



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 5359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Resumos de Contratos da Prefeitura Municipal de Cairu.
- Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Cairu.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

### **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 274/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. TERMO DE CONTRATO Nº  
274/2021.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** – CNPJ N.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.279-150, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32 e inscrição estadual sob nº 066.019.769-PP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Fornecimento de Insumos e Materiais Complementares para Insulino Dependentes, Materiais Penso, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Controlados, Materiais Odontológico, Medicamentos da Atenção Básica, Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Excepcionais (Extra SUS) Teste Rápido Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA</b>
10.10	0002/0014/0042	2.004/2.050/2.078/2.084/ 2.085/4.000	33.90.30.00.00.00 44.90.52.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 159.808,75 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é **até 31 de dezembro de 2021**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 03/11/2021. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Marlon Marcos Arruda Araújo - CPF nº 044.648.675-29. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº: 595.885.785-15.

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 275/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 275/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

**CONTRATADA: AGROCAMPO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ: 16.887.247/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Independência, nº 60, Térreo, Centro, Município de Valença – Ba, CEP: 45.400-000, neste ato representada legalmente na forma do Contrato Social pela Senhora **Silvia Aparecida Duarte da Silva**, portadora da Carteira de Identidade de nº 15.038.581.11 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 545.752.145-15, residente e domiciliada na AV Dendzeiros, Nº 11, térreo, Bairro Graça, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Aquisição de ração destinada a cães recolhidos pelas ruas do Município de Cairu, Estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

<b>UNIDADE GESTOR A</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA</b>
10/10	0002/0014	2.004	33.90.30.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscientos reais)**, conforme detalhado no Anexo I deste Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro, contando a partir da sua assinatura. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 03/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF Nº 010.771.815-40. CONTRATADA: Silvia Aparecida Duarte da Silva - CPF Nº 545.752.145-15. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº: 595.885.785-15.

**RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 276/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.  
TERMO DE CONTRATO Nº 276/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
046/2021.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: NETO CASA DA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 239, Bairro Centro, CEP 44.019-000, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, FONE: (75) 3631-7871/ 9 8852-1690, E-mail: netorefrigeracao.climatizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 30.997.078/0001-93 e inscrição estadual sob o nº 150.840.895-ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu, no estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA</b>
10/10	0002/0014	2.004	33.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)**. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é **até 31 de dezembro de 2021**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 04/11/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Edson dos Santos Nery - CPF nº 018.925.805-51. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva Araújo - CPF nº: 595.885.785-15.

**RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 277/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.  
TERMO DE CONTRATO Nº 277/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
047/2021.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: CLAYTON SOUZA DA CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica, Microempreendedor Individual, com sede na Avenida Duque de Caixias, nº 153, Bairro Centro, CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá, estado da Bahia, FONE: (73) 3256-2706/ 98131-3986, E-mail: csmouse79@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ Nº 13.272.621.0001-76 e inscrição estadual sob o nº 130.130.200. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu, no estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** -As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA</b>
10/10	0002/0014	2.004	33.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 3.493,76 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é **até 31 de dezembro de 2021**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 04/11/2021.** **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Clayton Souza da Conceição-CPF Nº 825.992.385-87. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva Araújo - CPF nº: 595.885.785-15.

**RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 278/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.  
TERMO DE CONTRATO Nº 278/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
046/2021.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: NETO CASA DA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 239, Bairro Centro, CEP 44.019-000, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, FONE: (75) 3631-7871/ 9 8852-1690, E-mail: netorefrigeracao.climatizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 30.997.078/0001-93 e inscrição estadual sob o nº 150.840.895-ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu, no estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)**.  
**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é **até 31 de dezembro de 2021**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.  
**LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 04/11/2021. SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91.  
**CONTRATADA:** Edson dos Santos Nery - CPF nº 018.925.805-51. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva - CPF nº: 052.085.685-60 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72.

**RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 279/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.  
TERMO DE CONTRATO Nº 279/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
047/2021.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

**CONTRATADA: CLAYTON SOUZA DA CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica, Microempreendedor Individual, com sede na Avenida Duque de Caixias, nº 153, Bairro Centro, CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá, estado da Bahia, FONE: (73) 3256-2706/ 98131-3986, E-mail: csmouse79@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ Nº 13.272.621.0001-76 e inscrição estadual sob o nº 130.130.200.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cairu, no estado da Bahia.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** -As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 3.805,76 (três mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.  
**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2021**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.  
**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 04/11/2021.  
**SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Ângelo César Santiago Fahning– CPF nº 943.060.525-91. **CONTRATADA:** Clayton Souza Da Conceição-CPF Nº 825.992.385-87. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva - CPF nº: 052.085.685-60 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72.

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 280/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021 – CARTA CONVITE Nº 006/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 280/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada à Rua Alto da Muritiba, s/n, Outeiro, Nilo Peçanha - Ba, CEP: 45.440-000, inscrita no CNPJ nº 23.014.646/0001-23, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Paulo César Silva dos Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05799818521, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/BA), Documento de Identidade nº 342216201, expedido pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 483.701.005-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma estrutural e requalificação de terminais marítimo – fluviais de carga/descarga e passageiros no município de Cairu – Bahia, conforme as disposições contidas no termo de referência, anexo I do edital, e, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 006/2021 e seus Anexos que, independente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** O Contratante pagará à Contratada o preço global de **R\$ 223.000,96 (duzentos e vinte e três mil reais e noventa e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
15/15	0000/0042	2.097	33.90.39.00.00.00 44.90.51.00.00.00

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 05/11/2021. **SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** Maurício Sena Gomes Borges – CPF nº 929.586.725-49.  
**CONTRATADA:** Paulo Cesar Silva Dos Santos - CPF Nº: 483.701.005-97.  
**TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº: 909.685.225-72 e Jorimar Jorge Souza Britto - CPF Nº: 646.283.615-68



**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 281/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 281/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.710.758/0001-62, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 706, sala 302, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51.020-280, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Luiz Otávio Laranjeiras Lins**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 21.439, inscrito no CPF/MF sob o número 044.265.074-48 **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação do Escritório de Advocacia para revisão ou incremento dos repasses de royalties em favor do município de Cairu – Bahia, bem a apresentação de novas ações judiciais e requerimentos junto a ANP ou qualquer outra entidade pública responsável que se faça necessário, a fim de reestabelecer o recebimento de valores à título de royalties pagos por instalação terra e mar, nos termos da legislação vigente.  
**VALOR: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O Município pagará ao CONTRATADO, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os repasses mensais que efetivamente forem recebidos pelo Município de Cairu a título de repasse dos royalties, oriundo da execução do presente contrato, num período de 12 (doze) meses, limitados a **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais**, com valor máximo estimado em **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, incluindo o mesmo percentual de 15% (quinze por cento), sobre os valores retroativos de qualquer natureza sobre o benefício econômico auferido nos últimos 05 (cinco) anos, após o trânsito em julgado nos referidos processos **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o custeio da execução das obras contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
07/07	0000/0042	2.006	33.90.35.00.00 33.90.39.00.00

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura (08/11/2021 à 07/11/2022) podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 08/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ivã Ferreira de Amorim – CPF nº 247.229.795-53. CONTRATADO: Luiz Otávio Laranjeiras Lins – CPF nº: 044.265.074-48. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72 e Jaqueline Passos Santos - CPF nº 114.352.267-20

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.**

*Processo Administrativo Nº 490/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.823.193,0001/05, localizada na Rua Gameleira nº 989, Bairro: Conceição, Município de Feira de Santana – Bahia, CEP 44.007-420, Inscrição Estadual nº 100.364.277 e Inscrição Municipal nº 168000188, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Senhor(a) Alcir Mendes Muritiba Junior, portador(a) de documento de identidade nº 859.168.549, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.043.775-37, residente e domiciliado (a) na Rua Empresarial, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, nº 18-Ala E – Pedra do Descanso, CEP 44.007-420, na Cidade de Feira de Santana – Bahia. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual relativo à **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo primeiro da cláusula sétima do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** 2.1. Ao contrato original firmado com o valor de **R\$ 228.469,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos sessenta e nove reais)**, fica acrescido do valor de **R\$ 9.165,64 (nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 237.634,64 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. 2.2. O saldo atual do contrato fica atualizado no valor de **R\$ 123.207,68 (cento e vinte três mil duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 11/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADA:** Alcir Mendes Muritiba Junior – CPF nº 008.043.775-37. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº: 001.140.165-69.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021**

*Processo Administrativo Nº 484/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE MARISQUEIROS, PESCADORES E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA LTDA – COOPEMAR**, Associação Privada, com sede na Rua do Porto, S/N, Povoado de Torrinhas, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.733/0001-03 e inscrição estadual sob o nº 065.165.60, neste ato representado por seu representante legal Sr. Fábio Pereira Ribeiro Nepomuceno (Presidente), residente e domiciliado no Povoado de Torrinhas, Município de Cairu/Ba, portador da carteira de identidade nº 08.337.278-42, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.289.995-10, **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 12/08/2021 a 10/11/2021, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato, passando a vigência do mesmo contar a partir do dia 11/11/2021 até dia 31/12/2021 alterando a cláusula décima oitava do contrato original **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Passa a valer o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 14.515,58 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 10 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Caroline Silva Oliveira – CPF Nº 004.404.965-00. **CONTRATADA:** Fábio Pereira Ribeiro Nepomuceno - CPF Nº 011.289.995-10. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus – CPF Nº 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF Nº 001.140.165-69.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021**

*Processo Administrativo Nº 482/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
177/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TRES TES**,  
Associação Privada, com sede no AC Povoado Três Jueramas, S/N, Zona Bomfim,  
Bairro Guerém, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no  
CNPJ sob o nº 02.955.373/0001-41 e inscrição estadual sob o nº 113.783.179, neste  
ato representado por seu representante legal Sr. **Orlando Melo dos Santos**, portador  
da carteira de identidade nº 05.803.682-20, expedida pela Secretaria da Segurança  
Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
580.357.375-20 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem  
por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 11 de novembro  
até 31 de dezembro de 2021 conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato de 11 de  
novembro até 31 de dezembro de 2021 alterando a cláusula décima terceira do contrato  
original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 11 de novembro de  
2021 com o seu término em 31 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO  
VALOR:** Passa a valer o valor atualizado do contrato que é de R\$ 18.019,08 (dezoito  
mil dezenove reais e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS  
CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato  
original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência  
a partir de 11 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 10 de novembro de 2021.  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00.  
CONTRATADO: Orlando Melo dos Santos – CPF Nº 580.357.375-20. **TESTEMUNHAS:**  
Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF: 418.038.925-87 e Jeane Conceição da Silva - CPF  
nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021**

*Processo Administrativo Nº 483/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
176/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL**, Associação Privada, com sede na Rod Br 101, Km 371, S/N, Zona Urbana, Bairro Rodovia, no Município de Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.628.383/0001-35 e inscrição estadual sob o nº 111.973.675, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Jerônias Libânio dos Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07463270762, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – BA; carteira de identidade nº 969350309, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.140.465-09 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 12 de novembro até 31 de dezembro de 2021 conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato de 12 de novembro até 31 de dezembro de 2021 alterando a cláusula décima terceira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Passa a valer o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 24.088,24 (vinte e quatro mil oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 10 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADO: Jerônias Libânio dos Santos – CPF Nº 012.140.465-09. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF: 418.038.925-87 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021**

Processo Administrativo Nº 467/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.523/0001-87 e Inscrição Estadual nº 073.220.250 – ME, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 611 - B – Bairro: Dos Índios, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, **pela Senhora Itamara do Espírito Santo Lima**, portador(a) de documento de identidade nº 06.493.596-58 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 561.645.055-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo oitavo da cláusula terceira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** 2.1. Ao contrato original firmado pra fornecimento de 100 unidades com o valor unitário de R\$ 83,73 e valor global de **R\$ 8.373,00 (oito mil trezentos e setenta e três reais)**. 2.2. No Primeiro aditivo foi acrescido o valor de **R\$: 657,60 (seiscentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 9.030,60 (nove mil, trinta reais e sessenta centavos)**, resultando num saldo de 80 unidades com o valor unitário de R\$ 91,95 e total atualizado de **R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais)**. 2.3. Atualmente dispondo de 60 unidades equivalente a **R\$ 5.517,00 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais)**, fica acrescido o valor de **R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o mesmo a vigorar com o valor global de **R\$ 9.249,00 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais)**. 2.4. O valor unitário do GLP passa a ser de R\$ 95,59, atualizando o saldo do contrato para o valor de **R\$ 5.735,40 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 04/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF nº 010.771.815-40 CONTRATADA: Itamara do Espírito Santo Lima – CPF nº 561.645.055-34. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº: 595.885.785-15.

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**

*Processo Administrativo nº 468/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.523/0001-87 e Inscrição Estadual nº 073.220.250 – ME, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 611 - B – Bairro: Dos Índios, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, **pela Senhora Itamara do Espirito Santo Lima**, portador(a) de documento de identidade nº 06.493.596-58 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 561.645.055-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo oitavo da cláusula terceira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** **2.1. 2.1.** Ao contrato original firmado pra fornecimento de 200 unidades com o valor unitário de R\$ 83,73 e valor global de **R\$ R\$ 16.746,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais)**. **2.2.** No Primeiro aditivo foi acrescido o valor **R\$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais)**, com o valor unitário de R\$ 91,95. **2.3** Ainda dispondo do quantitativo original do contrato (200 unidades), fica acrescido o valor de **R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global **R\$ 19.118,00 (dezenove mil cento e dezoito reais)** e valor unitário de R\$ 95,59, conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 04/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Itamara do Espirito Santo Lima – CPF nº 561.645.055-34. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva - CPF nº: 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF nº: 114.352.267-20.

**RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021**

*Processo Administrativo nº 470/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. IV  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, S/Nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35, inscrição estadual sob o nº 074.098.619-PP e inscrição municipal sob o nº 6509.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo oitavo da cláusula terceira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:**  
**2.1.** Ao contrato original firmado com o valor de **R\$ 2.660.670,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais)**, foi acrescido no I Aditivo o valor de **R\$ 13.107,48 (treze mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 2.673.777,48 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, resultando num saldo atualizado de **R\$ 2.369.776,27 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**; **2.2.** Foi acrescido no II Aditivo o valor de **R\$ 19.664,34 (dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 2.693.441,82 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, resultando num saldo atualizado de **R\$ 1.884.666,46 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. **2.3.** Foi acrescido no III Aditivo o valor de **R\$ 78.964,82 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 2.772.406,64 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, resultando num saldo atualizado de **R\$ 1.594.384,23 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. **2.4.** Ao saldo atual que é **R\$ 1.514.089,96 (um milhão, quinhentos e quatorze mil oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 93.803,97 (noventa e três mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme Anexo I deste Termo, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 2.866.210,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta e um centavos)**. **2.5.** O saldo atualizado do contrato passa a ser no valor de **R\$ 1.607.893,93 (um milhão, seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 04/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Tânia Maria Ribeiro dos Santos – CPF nº 313.205.385-68. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72 e Jaqueline Passos Santos - CPF nº: 114.352.267-20.



**RESUMO XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019**

*Processo Administrativo Nº 480/2021*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
CONTRATADA: **UNIBRASIL SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1084, Bairro Capuchinhos, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.076-380, inscrita no CNPJ sob o nº 14.111.304/0001-30 e inscrição municipal sob o nº 46.691-3. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/10/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais por mais 03 (três) meses alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de novembro de 2021 com o seu término em 08 de fevereiro de 2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -Dos Valores:** Passa a valer o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 1.281.780,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)**, conforme planilha (ANEXO I). **PARAGRAFO SEGUNDO:** Dos valores acima mencionados, referente à prestação dos serviços ora pactuados, 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 769.068,00 (setecentos e sessenta e nove mil e sessenta e oito reais), corresponde a **DESPESAS COM PESSOAL** e 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$ 512.712,00 (quinhentos e doze mil setecentos e doze reais), corresponde a **DESPESAS COM INSUMOS E MATERIAIS**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA:** DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de novembro de 2021 com o seu término em 08 de fevereiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 08/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Cintia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF Nº 010.771.815-40. CONTRATADO: Tarcizio Bastos de Souza – CPF Nº 049.009.025-78. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF Nº: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15.